

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 58/2026
DE 30 DE JANEIRO DE 2026

*"Dispõe sobre concessão de
Licença-Prêmio e dá outras
providências"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA - ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
e:

CONSIDERANDO, a Lei nº 832/2010, posteriormente alterada
pela Lei Complementar nº 1.063/2021, que também reafirma esse
direito de forma específica para os servidores do magistério
municipal, e seguintes, que trata do direito adquirido para a
Licença Prêmio por Assiduidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, a
Servidora Pública **JICELMA SOARES COSTA**, ocupante do cargo de
Professora, Matrícula nº 1095, inscrita no CPF sob o nº
.083.-00.

Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	06/05/1996	06/05/2021
PERÍODO DE GOZO	26/01/2026	25/04/2026

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a **26 de janeiro de
2026**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 30 DE
JANEIRO DE 2026.**

Documento assinado digitalmente
gov.br **ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**
Data: 30/01/2026 16:08:58-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha - SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br
Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>